



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 88/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 2023.118.619, no que se refere a indicação magistrados para colaborar na pauta do socioeducativo do GMF, conforme § 3º do art. 3º da Resolução CNJ nº 214/2015 e § 1º do art. 3º da Resolução TJPB nº 10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas, para compor a pauta temática do socioeducativo do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF-PB, como colaboradoras, sem prejuízo das suas atividades jurisdicionais, as seguintes magistradas:

- 1 – Juíza Joscildeide Ferreira de Lira – titular da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos;
- 2 – Juíza Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa – Titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Rita.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba